



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 31 Cantagalo, sexta-feira, 11 de maio de 2018 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 7.997/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na Lei nº 1.279/2015, de 02 de julho de 2015, que altera a Lei nº 325/1998, de 26/06/1998, que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Clennis da Silveira Quindeler – Professor Especialista – 1º Segmento – **Matrícula:** 2423-6.

Período: 18/04/2018 a 20/05/2018.

Disciplina: Geografia.

Quantidade de Horas-Aula: 05 semanais.

Local de Exercício: Escola Municipal Elestar Caetano Mendes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/04/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.998/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na Lei nº 1.279/2015, de 02 de julho de 2015, que altera a Lei nº 325/1998, de 26/06/1998, que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Leopoldo Carriello Erthal – Professor I – 2º Segmento – **Matrícula:** 3050-3.

Período: 24/04/2018 a 20/05/2018.

Disciplina: Geografia.

Quantidade de Horas-Aula: 04 semanais.
Local de Exercício: Escola Municipal Maria Bellieni D'Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/04/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 587/2018: Josenir Guedes Meneses – Mudança de Referência – Deferido;

PROCESSO Nº 982/2018: Leandro Correa Teixeira – “[...] Com a Lei 06/86, com as alterações decorrentes das Leis 683/05 e 990/10, assegurou ao Contador ou responsável pela Contadoria, ao Tesoureiro e ao Chefe do Serviço de Tesouraria, a percepção de vantagem equivalente ao valor pago a FG-E. Tal benefício é inerente ao cargo, estendido ao responsável. Por tudo isso, a parcela é de contribuição previdenciária compulsória, pelo que indefiro o pedido”.

PROCESSO Nº 1005/2018: Janiffer Rodrigues Bezerra Longo – Redução de Carga Horária por 01 ano – Deferido;

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite, ovos, alho e cebola) para a Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 92.373,84.

DATA: 28 de maio de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 14/05/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 07 de maio de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, Sr. Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a firma ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA., com CNPJ sob o nº 11.379.706/0001-22, com sede à Rua Leontino Felipe Richa, nº 186, Centro, Cantagalo/RJ, vencedora do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, originário do Processo Administrativo nº 0127/2018, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de cobertores, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou a firma ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA. vencedora do certame licitatório, no Lote 01, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 10 de maio de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência